

ATA DE REUNIÃO

Assunto: 52ª Reunião do CMUMA

Data: 02/12/2021
Horário: 09:00

Ata da 52ª Reunião do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - CMUMA, realizada às nove horas do segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Sede II - Secretaria Municipal do Urbanismo, sito a Avenida 29 de Abril, nº 425, na Cidade de Guaratuba, no Estado do Paraná. O Secretário Municipal do Urbanismo Sr. Cláudio Luiz Dal Col, presidiu a reunião, secretariado por Lohainne Christina da Silva, estiveram presentes, a Sra. Larissa Valério de Souza Machado e o Sr. Carlos Danilo Machado de Souza, representantes da Secretaria do Urbanismo, o Sr. Sérgio Paulo Zanetti, o Sr. Anderson Grasel e a Sra. Adriana Correa Fontes, representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Sr. Lucio Moura, representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guaratuba - A.E.A.A, o Sr. Fabio Amaral, representante da Associação Comercial e Industrial de Guaratuba - ACIG, a Sra. Mariana Carolina Teixeira, representante do Instituto Guajú, o Dr. Ricardo Godoy, representante da Procuradoria Geral e o Sr. José Gentil, representante da Associação dos Moradores do Coroados. Esteve ausente o Sr. Pedro Paulo Pereira Junior, representante da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. Foi iniciada a 52ª Reunião do CMUMA.

Sr. Cláudio iniciou a reunião colocando para aprovação a ATA da 51ª reunião. Todos que estavam presentes na 51ª reunião, aprovaram a ATA da mesma.

Sr. Claudio passou a palavra para a Sra. Larissa apresentar os processos da Secretaria de Urbanismo.

Processo 50414/2019 - Carmem Braga Pacheco - Aprovação de Projeto - *Sra. Larissa apresentou o processo, onde ela apontou que o mesmo já passou por análise deste conselho no ano de 2020, onde ficou decidido que o requerente deveria atender a legislação vigente e que em agosto/2021, o processo retornou para o conselho com divergências cadastrais do imóvel, onde ficou o mesmo aprovado, uma vez que a questão do cadastro seja resolvida. O requerente entrou com o protocolo para arrumar a questão do cadastro e o que gerou duvida que o levantamento topográfico apresentado, mostra que o lote é atingido por mais de um zoneamento (ZR2 e ZPA). O requerente então apresentou uma defesa onde fala que a edificação ficará somente dentro da ZR2, que seria o mesmo perímetro da construção que já existiu no local. O proprietário e o responsável técnico compareceram para apresentar a defesa do processo, onde o proprietário diz a tramitação deste processo já vem ocorrendo desde 2016 e que a construção que existia lá era da década de 60, e que após o falecimento do pai, os irmãos resolveram fazer 3 sobrados no local, e que por indicação da prefeitura, eles entraram com um pedido de reforma e ampliação, e com isto, por um dano estrutural, a casa antiga precisou ser demolida. Sendo assim, o proprietário informa que com isto, eles entraram com um pedido de aprovação de projeto, e que a construção será no mesmo perímetro da antiga casa. Sr. Lucio disse que o mapa do zoneamento existe bastante imprecisão. Sr. Claudio abriu a votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.*

Processo 14286/2021 - Miguel Angelo Caggiano - Conclusão de obra - *Sr. Larissa apresentou o processo, onde ela aponta que durante a vistoria de conclusão de obra, foram constatadas diversas divergências com o projeto aprovado, onde o requerente apresentou defesa e o mesmo foi encaminhado para uma análise da Procuradoria Geral. Sr. Claudio informou que o Sr. Miguel foi convidado a participar da reunião, porém ele não compareceu. Dr. Ricardo explicou o parecer da procuradoria, e informou que o requerente apresentou um parecer técnico onde informa a impossibilidade da alteração da construção, pois afetaria a estrutura. Sr. Lucio diz que a obra foi feita com ciência das divergências do projeto aprovado, e que a intenção desde o início já era ter esta regularização. Sr. Zanetti disse que o processo de aprovação deste projeto, já passou pelo conselho, e que foi solicitada readequação, e que o requerente só readequou para aprovar no município, e no local fez diferente, e que vê que isto é caso de denunciar o engenheiro responsável ao CREA. Sr. Lucio discorda do parecer técnico de que não tem como adequar*

Conselho Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente

a construção, e que na engenharia tudo se tem uma solução, nem que seja demolir e fazer novamente. Sr. Zanetti diz que o requerente deve readequar a obra, e que ele é contra a aplicação da outorga. Dr. Ricardo perguntou que se houvesse outorga, como ela seria cobrada. Sra. Larissa disse que o correto seria por toda a área construída. Sr. Claudio perguntou qual a outra opção que teria sem ser a outorga. Dr. Ricardo disse que seria demolição judicial, e que assim poderia ser estudado a aplicação de uma multa. Sr. Claudio abriu a votação, sendo que todos os conselheiros votaram para regularização do projeto e obra, sem o pagamento de outorga.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada esta reunião às dez horas, a qual para constar, foi lavrada esta Ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os membros presentes. Guaratuba, segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

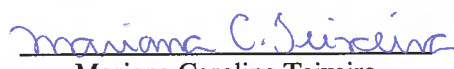
Cláudio Luiz Dal Col
Presidente do CMUMA



Larissa Valério de Souza Machado
Representante da Secretaria do Urbanismo



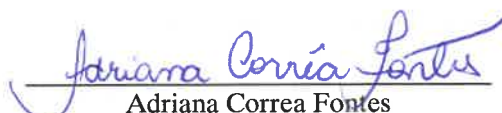
Sergio Paulo Zanetti
Representante da Secretaria do Meio Ambiente



Mariana Carolina Teixeira
Representante do Instituto Guajú

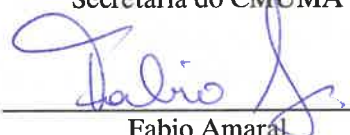


Dr. Ricardo Godoy
Representante da Procuradoria Geral



Adriana Correa Fontes
Representante da Secretaria de Meio Ambiente

Lohayne Christina da Silva
Secretária do CMUMA



Fabio Amaral
Representante da ACIG.

Carlos Danilo Machado de Souza
Representante da Secretaria do Urbanismo

Anderson Grasel
Representante da Secretaria de Meio Ambiente

Lucio Moura
Representante da A.E.A.A.G

José Gentil
Representante da Associação dos Moradores
do Coroados